Apresentação: 05/11/2025 15:14:04.170 - Mesa
RIC n.7490/2025

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO

(**Do Sr. Capitão Alberto Neto**)

Requer do Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações acerca das contradições nas declarações do próprio Ministro e do Diretor-Geral da Polícia Federal sobre o conhecimento prévio da megaoperação realizada no Rio de Janeiro.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhado ao Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública, Senhor Ricardo Lewandowski, informações acerca das contradições nas declarações do próprio Ministro e do Diretor-Geral da Polícia Federal sobre o conhecimento prévio da megaoperação realizada no Rio de Janeiro. Assim, questiono:

1. O Diretor-Geral da Polícia Federal afirmou publicamente que a PF foi informada com antecedência pela Polícia Militar do Rio de Janeiro sobre a operação enquanto o Ministro da Justiça disse que não. Qual o motivo da contradição interna entre as versões de autoridades do Ministério?
2. A Polícia Federal, ao decidir “não participar” da operação, o fez com base em análise jurídica ou política? Requeiro cópia integral do parecer ou documento que fundamentou essa decisão.
3. Considerando as reiteradas falhas de coordenação entre Ministério, PF e governos estaduais, quais medidas concretas estão sendo adotadas pelo governo para reforçar a segurança pública?

Justificativa

Nos últimos dias, o país acompanhou com perplexidade as declarações conflitantes entre o Ministro da Justiça, Ricardo Lewandowski, e o Diretor-Geral da Polícia Federal, Andrei Rodrigues, a

CD252232388800
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252232388800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto

Apresentação: 05/11/2025 15:14:04.170 - Mesa
RIC n.7490/2025

respeito da megaoperação realizada em comunidades do Rio de Janeiro.

Enquanto o Diretor-Geral afirmou que a PF tinha conhecimento prévio da ação, o Ministro declarou que o governo federal não foi informado, o que demonstra uma falta de alinhamento e comunicação dentro da própria estrutura do Ministério, fato inaceitável diante da gravidade da operação.

Tais desencontros expõem uma crise de comando dentro do governo, revelando que órgãos federais atuam de forma desarticulada, sem critérios claros de integração e sem coordenação política eficiente.

Além disso, o episódio reforça a ausência de liderança efetiva por parte do Ministério da Justiça, que deveria ser o responsável direto por zelar pela coerência institucional e pela legalidade das ações policiais no país.

Enquanto o cidadão convive com tiroteios, mortes e ausência de presença estatal, o governo se limita a discursos contraditórios e decisões casuísticas, que mais parecem atender a conveniências ideológicas do que a critérios técnicos.

Brasília, 03 de novembro de 2025.

CAPITÃO ALBERTO NETO
DEPUTADO FEDERAL
PL/AM

CD252232388800

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD252232388800
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Capitão Alberto Neto